

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria (E) nº 096/2021, de 27/07/2021, composta pelos membros, **REBECA ALVES SOARES (PRESIDENTE), EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES, AYLANA SILVA MONTEIRO e VALDIANA SILVA DE OLIVEIRA** para os novos membros **REBECA ALVES SOARES (PRESIDENTE), EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES, AYLANA SILVA MONTEIRO e INUBIA DE AGUIAR BEZERRA.** para proceder com a Implementação da Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Companhia Docas do Ceará.

Art. 2º - Designar a Sra. **INUBIA DE AGUIAR BEZERRA** como encarregada da LGPD na organização, conforme art. 41, da Lei nº 13.709/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.